

Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 151/2020 - SEAPA, de 21 de setembro de 2020 (SEI **000020977868**) e sua devida publicação SEI (**000015464104**):

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, consubstanciada no Processo nº 202017647002009, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixa d'água, semestralmente pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI **000020596878**), a saber:

"A contratação solicitada visa manter em pleno funcionamento as instalações, proporcionando assim um ambiente saudável para funcionários e visitantes nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A realização do referido serviço visa a garantir o controle de prováveis infestações bem como água de qualidade para consumo dos servidores, dos prestadores de serviços e visitantes que frequentam esta Secretaria, proporcionando um ambiente saudável para um bom desempenho saudável das atividades desta Pasta."

CONSIDERANDO que a opção mais viável em termos de tempo e atendimento da ampla concorrência, bem como o valor estabelecido, foi a de um procedimento de dispensa eletrônica, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ nº **07.119.310/0001-79**, pelo valor unitário de **R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para o item 2 (dois) e R\$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para o item 3 (três)**, perfazendo o valor total de **R\$ 897,96 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI **000020860094**);

CONSIDERANDO que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da

Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI 000020860112) e (SEI 000020860166);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2021.3201.04.122.4200.4243.03 – 3.3.90.39.57, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, no valor total de **R\$ 897,96 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, acostada ao evento (SEI **000020929761**);

CONSIDERANDO a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI **000020560796**);

CONSIDERANDO, ainda, a Minuta de Contrato (SEI **000020637462**);

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor unitário de **R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)** para o item 2 (dois) e **R\$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)** para o item 3 (três), perfazendo o valor total de **R\$ 897,96 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, pelo período de 12 meses de contratação, em favor da Empresa **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 07.119.310/0001-79**, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Presidente

DIOGO GONÇALVES DO EGITO
Membro

VIVIANE DA COSTA LIMÍRIO CORTEZ
Membro



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ, Membro**, em 02/06/2021, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONCALVES DO EGITO, Membro**, em 02/06/2021, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR, Presidente**, em 02/06/2021, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021045225** e o código CRC **476D8647**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 256 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202017647002009



SEI 000021045225